

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2024

Comunicado: 032/2024

CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO – 2024/2026

ASSINATURA

Às Empresas do Setor de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário do Estado do Espírito Santo, Informamos que foi assinada pelas representações Patronal e Laboral do setor a Convenção Coletiva de Trabalho com vigência de 01/maio/24 a 30/abril/26, cujo inteiro teor poderá ser acessado clicando [aqui](#).

O documento seguirá para registro junto ao Ministério do Trabalho, porém já possui validade jurídica, devendo ser observado pelas empresas do setor de rochas ornamentais, cal e calcário do Estado do Espírito Santo.

Realizaremos **uma live no dia 13/11/24, às 14 horas**, onde teremos a participação do Dr. Henrique Nelson Ferreira, Assessor Jurídico do Sindirochas e do Sr. Celmo de Freitas, Diretor Executivo do Sindirochas, para esclarecimentos e dúvidas da CCT. **Em breve enviaremos o convite para a live com o link para inscrição.**

Atenciosamente,

SINDIROCHAS
Espírito Santo